

Lei Ordinária nº 1650/2013

DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA, PREFEITA MUNICIPAL INTERINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 16 de julho de 2013

Art. 1°.

Fica a Prefeita Municipal Interina autorizada a denominar o conjunto habitacional edificado no loteamento da Chácara "G" da Vila Cachoeirinha como, "Conjunto Habitacional NABOR PEREIRA BARBOSA".

Art. 2°.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Jardim-MS, 16 de Julho de 2013.

CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA

Prefeita Municipal Interina